

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 073 (SETENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

SDA.....13

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....14

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD, GEF, CMF, TCE, CPG.....15

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....17

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052733/08-04

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Banco Santander S/A.

OBJETO: Estabelecer condições que se aplicarão à relação a ser estabelecida entre o BANCO e a IES no tocante à oferta de bolsas de educação para alunos da IES.

PRAZO: De 19/03/2009 até 31/12/2009.

DATA: 19 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JAMIL HANNOUCHE** e **ALDO ROSSINI**, Representantes do Banco Santander S/A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.003445/09-07

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vialink Equipamentos de Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 129/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIO SÁ ABREU**, Diretor da Vialink Equipamentos de Telecomunicações Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.006948/2009-26****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ.**OBJETO:** Desenvolver conjuntamente projetos acadêmicos de interesse comum, mediante utilização de recursos humanos, físicos e materiais de ambas as instituições.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.**DATA:** 08 de junho 2009**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**, Juiz Federal Diretor de Foro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.208 de 01 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº. 404, publicada no DOU de 07/05/2009, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA

Cargo: Magistério Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 310534

Solicitação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Cargo a ser ocupado: Diretor Geral “Pro Tempore”, Código CD-2.

Amparo Legal: Inciso I do Art. 93, da Lei nº. 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº. 23069.006020/2009-41

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.247 de 08 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.06759/2009-53,

RESOLVE:

1 - **Conceder** exoneração, a pedido, a **ALAN PEREIRA BITTENCOURT**, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1674312, código de vaga 870442, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **20.05.2009**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.248 de 08 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.078167/2005-18,

RESOLVE:

1 - **Conceder** exoneração, a pedido, a **LEONARDO GARCIA MARTINS**, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n.º 312291, código de vaga 239276, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **19.09.2005**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.249 de 08 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.080541/2006-18,

RESOLVE:

1 - **Conceder** exoneração, a pedido, a **SIMONE SAINTIVE BARBOSA**, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n.º. 1090050, código de vaga 240354, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.11.2006**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.299 de 10 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.0077644/2009-43,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Médico-Área, ocupado por **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula SIAPE nº. 1189976, código de vaga nº. 588691, a partir de **27.05.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.300 de 10 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.005396/2009-39,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **ANDRÉ FARIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1462393, código de vaga nº. 235129, a partir de **12.05.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.301 de 10 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.078203/2007-05,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado por **CATIANE IRAILDA DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1439739, código de vaga nº. 239445, a partir de **31.10.2007**, tendo em vista a posse no cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/Hospital dos Servidores do Estado, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.302 de 10 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.006898/2009-87,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1 Área, ocupado por **VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 2474056, código de vaga nº. 238668, a partir de **01.06.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.336 de 19 de junho de 2009.

EMENTA: Altera Portaria nº. 39.923, de 30/03/2009, substituindo local do Protocolo Setorial que atenderá o Instituto Biomédico, desta Universidade.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação de retificação constante no Memorando NDC/PROAC nº 412/2009, da Sra.. Diretora do Núcleo de Documentação desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Substituir** o local do Protocolo Setorial que atenderá o Instituto Biomédico desta Universidade Federal Fluminense que passará a ser o PROTOCOLO SETORIAL DO VALONGUINHO, (antigo CEG) ao invés do Protocolo Setorial da Área de Saúde, conforme constou na Portaria nº 39.923, de 30 de março de 2009.

2 – Os demais itens da portaria nº 39.923, de 30 de março de 2009, permanecerão inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.337 de 19 de junho de 2009.

EMENTA: Substitui servidores na Equipe de Apoio constituída para proceder licitações na modalidade de PREGÃO e PREGÃO ELETRÔNICO a serem realizados na Unidade Gestora 153058 - Gerência de Coordenação Alimentar (GCA/DAC/SRH).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação constante no Memorando da GCA/DAC nº. 63/2009, de 03/06/2009.

RESOLVE:

1 - **Dispensar** as servidoras **ROSA CÉLIA FRAUCHES AYETA**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº. 0306179 e **JANETE DOS SANTOS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0307324-5 da Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº. 38.457, de 16/07/2008.

2 - **Designar** para compor a Equipe de Apoio os servidores **JORGE NELSON GALVÃO**, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº. 0306437-8 e **LEILA SANCHES DOS SANTOS**, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº. 1080211-7 e manter na Equipe de Apoio a servidora Jussara Ribeiro, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº. 0306271-5.

3 - **Ratificar** a designação da servidora **VANGELINA LINS MELO**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº. 0308350, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão e Pregão Eletrônico, a serem realizados pela Gerência de Coordenação Alimentar - Unidade Gestora 153058 (GCA/DAC/SRH).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.338 de 19 de junho de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-Lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.054544/07-87,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, **especificamente as medidas elencadas no item II, subitens 3 e 5 do Parecer PF/UFF/MFST nº. 275, de 10/06/2008**, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDES LIMA**, Professor 3º Grau – Adjunto, matrícula SIAPE nº. 6310795, **EDSON ALVISI NEVES**, Professor 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1363071, e **ROBERTO CARLOS ALVIM CID**, Professor de 3º Grau – Adjunto, matrícula SIAPE nº. 303590, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 39.273, de 16 de dezembro de 2008, publicada no BS/UFF nº.0 215 , de 17/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.355 de 19 de junho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.007184/2009-96,

RESOLVE:

1 - **Alterar a Lotação** do Professor de 3º grau, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº. 1518194, do Departamento de Engenharia de Produção para o Departamento de Engenharia Mecânica, ambos vinculados à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 17 de 19 de Junho de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **PEDRO FERNANDES NETO**, matrícula SIAPE 1102035 e CPF nº. 025.452.577-61, como Presidente, o servidor **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº. 0308892, CPF 677.953.907-49 e o servidor **DANIEL FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0306887, como membros para compor a comissão que irá emitir o Termo de Aceite Definitivo conforme a cláusula Décima do contrato 17/2007/SDA, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Atlas Schindler S/A.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente da DAS
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 118 de 15 de junho de 2009.****SETOR:** SCD/DAP**PROCESSO Nº. 23069.006795/2009-17****INTERESSADO:** PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 08/06/09.

Em face do que consta no presente processo nº. 23069.006795/2009-17, concedo ao servidor **PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 311035, lotado no Setor de Lotação Temporária/DDRH, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/06/2009, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 06 de 17 de junho de 2009.**

O **Diretor da Faculdade de Direito** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **WILSON MADEIRA FILHO**, SIAPE nº. 1291088-0; **JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, SIAPE nº. 0310660-7; **FABIANA D'ANDRÉA RAMOS**, SIAPE nº. 15170241, e suplentes: **ROGÉRIO DUTRA DOS SANTOS**, SIAPE nº. 1642531, **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, SIAPE nº. 2307896-0, e **FERNANDA PONTES SANTOS**, SIAPE nº. 15170241, para comporem a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 11 de 29 de maio de 2009.

O **Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores Ms. **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**, matr. SIAPE **0307238-9**, Ms. **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matr. SIAPE **0306668-1** e servidor Luiz Mauro dos Reis, matr. SIAPE **0306643**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais** do Instituto de Educação Física da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 15 de 19 de junho de 2009.

EMENTA: Inclusão de membro na DTS nº. 14, de 08 de junho de 2009.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Incluir** o nome do docente **JÚLIO FERNANDO CASCARDI DE BARROS**, SIAPE nº. 0308082-9, na Comissão para destinação dos resíduos físicos, químicos e biológicos da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 14 de 15 de junho de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ORLANDO CELSO LONGO**, matrícula SIAPE nº. 0310628, a servidora técnico-administrativa **CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO**, matrícula SIAPE nº. 310656-1 e a aluna **MARIA ERNESTINA ALVES FIDÉLIS**, matrícula UFF nº. M015. 108.025, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral, para escolha dos membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 001 de 05 de junho de 2009.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível Especialização) em Oftalmologia,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, RAUL NUNES GALVARRO VIANNA, ROBERTO SEBASTIÁ PEIXOTO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “**ANÁLISE DO ENDOTÉLIO CORNEANO APÓS A CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO REALIZADA POR UM MÉDICO RESIDENTE**” de autoria do Dr. **BRUNO DE FREITAS VALBON**, orientada pelo Professor **MARCELO PALIS VENTURA**.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PALIS VENTURA
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia
#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO Nº. 722/09.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando ESD nº. 076/2009,

DECIDE

1 - **Aprovar** a alteração do período de realização do Concurso Público para Magistério Superior da **Faculdade de Direito**, conforme a seguir:

Edital n.º 228/2009 para **01 a 03 de julho de 2009**.

Edital n.º 230/2009 para **06 a 08 de julho de 2009**.

2 - **Aprovar** a alteração para 02 vagas do Concurso Público na Classe de Professor Adjunto 40 horas, área de conhecimento Direito Comercial (Faculdade de Direito).

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 895 a 908/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 895/09.

Professora **MARIA ANTONIETA PARAHYBA LEOPOLDI**, lotada no Departamento de Ciência Política, para que possa participar: a) como organizadora e expositora de um painel e b) apresentando o trabalho intitulado “State Varieties of Capitalism and Development: reviewing the literature”, do “21st IPSA World Congress of Political Science”, promovido pela “IPSA 2009 – International Political Science Association”, a realizar-se em Santiago do Chile, no Chile, **durante o período de 10 a 17 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.006161/09-22);**

DECISÃO N.º 896/09.

Professora **ROSA LEONORA SALERMO Soares**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (desenvolvimento do projeto intitulado “Características clínico-demográficas da Síndrome do Irritável (SII) atendidos no ambulatório de gastroenterologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Portugal)”, **durante o período de 06 de setembro a 06 de novembro de 2009. (Processo n.º 23069.006582/09-95);**

DECISÃO N.º 897/09.

Professora **GISELE DOS REIS CRUZ**, lotada no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, para que possa participar, apresentado trabalho intitulado “Descentralização política e práticas demográficas: o caso da cidade de Paraty, no Rio de Janeiro”, do “53º Congresso Internacional de Americanistas”, a realizar-se na cidade do México, México, **durante o período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.006873/09-83);**

DECISÃO N.º 898/09.

Professora **SANDRA BAPTISTA DA CUNHA**, lotada no Departamento de Geografia, para que possa participar, apresentado trabalho intitulado “Urban Channel Morphology in Humid Tropics: The Brazilian Experience”, do “17th International Conference on Geomorphology”, a realizar-se em Melbourne, Austrália, **durante o período de 06 a 11 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.006907/09-30);**

DECISÃO N.º 899/09.

Professora **INÊS EMÍLIA DE MORAES SARMENTO PATRÍCIO**, lotada no Departamento de Economia, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto à Università Degli Studi di Siena, em Siena, Itália, **durante o período de 07 a 19 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.007003/09-21);**

DECISÃO N.º 900/09.

Professor **DALBER RUBENS SANCHEZ CANDELA**, lotado no Departamento de Física, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto à Columbia University, em Vancouver, Canadá, **durante o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.007180/09-16);**

DECISÃO N.º 901/09.

Professora **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**, lotada no Departamento de História, para que possa participar, apresentado trabalho intitulado “O Processo de extinção das Aldeias do Rio de Janeiro Oitocentista: Política assimilacionista resistência indígena”, do “53º Congresso Internacional de Americanistas”, a realizar-se na cidade do México, México e ainda, cumprir programa de intercâmbio científico (realizar pesquisa bibliográfica na Biblioteca Nacional do México), **durante o período de 18 de julho a 02 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.007211/09-21);**

DECISÃO N.º 902/09.

Professora **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**, lotada no Departamento de História, para que possa participar, apresentado trabalho intitulado “Unidade e Diversidade das políticas indígenas e indigenistas no Rio de Janeiro: reflexões comparativas entre antigas aldeias coloniais e aldeamento tardios (de meados do século XVIII ao XIX)”, da VIII Reunión de Antropología Del Mercosur (RAM) “Diversidad y poder em América Latina”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, **durante o período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.007212/09-75);**

DECISÃO N.º 903/09.

Professor **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, lotado no Departamento de Comunicação Social, para que possa participar, apresentado trabalhos, da “Conferência Anual da IAMCR”, a realizar-se na cidade do México, no México, **durante o período de 18 a 25 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.007213/09-10);**

DECISÃO N.º 904/09.

Professor **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, lotado no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, para que possa participar, apresentado trabalho intitulado “Accesibilidad, Movibilidad Urbana y Política Social: relación entre Estado y empresas em la configuración de La Política de Transporte de la metrópolis do Rio de Janeiro”, do “53º Congreso Internacional de Americanistas”, a realizar-se na cidade do México, México, **durante o período de 18 a 25 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.007220/09-11);**

DECISÃO N.º 905/09.

Professor **MARCELO DIAS CARCANHOLO**, lotado no Departamento de Economia, para que possa participar, apresentado trabalho da “XXVII Congreso da Associação Latinoamericano de Sociologia (ALAS)”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, **durante o período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.007238/09-13);**

DECISÃO N.º 906/09.

Professor **ANDRÉS PABLO LOPEZ BARBERO**, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, para que possa apresentando trabalho da “ICTON 2009- International Conference on Transparent Optical Networks”, a realizar-se em Azores, e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, no âmbito do Convênio CNPq-GRICES (Cooperação Brasil Portugal Envolvendo Estudos e Desenvolvimento em Amplificação Óptica), **durante o período de 02 a 12 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.010588/09-67);**

DECISÃO N.º 907/09.

Professor **FATHI AREF IBRAHIM DARWISH**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para que possa participar, apresentado trabalho, da “12th International Conference on Fracture”, a realizar-se em Ottawa, Canadá, **durante o período de 11 a 19 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.010602/09-22); e**

DECISÃO N.º 908/09.

Professora **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON**, lotada no Departamento de Análise, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de Matemática, na Université Denis Diderot Paris 7, em Paris, França, **durante o período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.040488/09-65).**

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 909/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007314/09-91,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **FERNANDO ANTONIO RESENDE**, lotado no Departamento de Estudos Culturais e Mídias, **pelo período de 18 a 27 de julho de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Bagdh’s Diary: narratives and space of resistance in contemporary public sphere”, da “International Conference of the International Association for Media and Communication Research (IAMCR)”, a realizar-se na Cidade do México, no México.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 910/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011340/08-32,

DECIDE: Homologar a validação do Diploma de “Doctor of Philosophy”, obtido por **THEREZA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS**, junto ao Joint Centre Urban Design da Oxford Brookes University, Reino Unido, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 911/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo nº. 23069.020913/08-19,

DECIDE: Aprovar o restabelecimento do Regime de Dedicção Exclusiva – D.E. do Professor **CARLOS ALBERTO CONSIDERA**, lotado no Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

DECISÃO Nº. 912/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo nº. 23069.006737/09-83,

DECIDE: Aprovar a renovação do Regime de Trabalho 40 horas, em caráter excepcional, do Professor **MARCOS ROBERTO RODRIGUES**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 913/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Visão Computacional ou Interfaces**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO
ANA CRISTINA BICHARA GARCIA
CLARISSE SIECKENIUS DE SOUZA
JORGE STOLFI
SIANG WUN SONG

SUPLENTE

AURA CONCI
PAULO CEZAR PINTO CARVALHO

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 914/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Operações Unitárias, Modelagem e Simulação de Processos**, do Departamento de Engenharia Química e Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO
FERNANDO CUNHA PEIXOTO
GUSTAVO MENDES PLATT
FÁBIO BICALHO CANO
EDUARDO MACH QUEIROZ

SUPLENTES

ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JÚNIOR

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 915/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Filosofia**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TEREZA CRISTINA B. CALOMENI
RONNEY MUNIZ ROSA
CELSO MARTINS AZAR FILHO
DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO
ANDRÉA BIERI

SUPLENTE

CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS
PAULA MOUSINHO MARTINS

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 916/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Pesquisa e Produção de Conhecimento no Serviço Social**, do Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ
JUSSARA FREIRE
ROSÂNGELA NAIR DE CARVALHO BARBOSA
CARLOS EDUARDO MONTAÑO BARRETO
ANA LIVIA DE SOUZA COIMBRA

SUPLENTE

ROSANY BARCELLOS DE SOUZA
WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 917/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos de Turismo, Gestão e Operação de Agências de Viagens**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
NILMA MORCERF DE PAULA
MARCELO VILELA DE ALMEIDA

SUPLENTE

AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI
KARINA TOLEDO SOLHA

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 918/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Operação e Gestão de Alimentos e Bebidas**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA PAULA GARCIA SPOLON
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO
MARIA HENRIQUETA SPERANDIO GARCIA GIMENES

SUPLENTE

LUCIANA HELENA MAIA PORTE
FÁBIA TRENTIN

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 919 a 925/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 919/09.

Área de conhecimento **LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, não foi considerada habilitada a candidata **BÁRBARA INÊS RIBEIRO SIMÕES DAIBERT**;

DECISÃO N.º 920/09.

Área de conhecimento **MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**, do Departamento de Matemática Aplicada, foram habilitados os candidatos: **YVES GEAN ROBERT GOUNOT** (1º lugar); **RICARDO LEIDERMAN** (2º lugar); **MAGDA KIMICO KAIBARA** (3º lugar); **LUCIANA PRADO MOUTA PENA** (4º lugar); **ANA MARIA SOARES LUZ** (5º lugar); **EDUARDO CARDOSO ABREU** (6º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO N.º 921/09.

Área de conhecimento **SISTEMAS DINÂMICOS / TEORIA ERGÓDICA**, do Departamento de Matemática Aplicada, foram habilitados os candidatos: **NILS MARTIN ANDERSSON** (1º lugar); **OMAR JAVIER SOLANO ALBORNOZ** (2º lugar); **MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE** (3º lugar); **JOSÉ KOILLER** (4º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO N.º 922/09.

Área de conhecimento **COMPOSTOS E MATERIAIS INORGÂNICOS E MOLECULARES**, do Departamento de Química Inorgânica, foram habilitados os candidatos: **CÉLIA MACHADO RONCONI** (1º lugar); **NAKÉDIA MAYSÁ FREITAS CARVALHO** (2º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO N.º 923/09.

Área de conhecimento **MÁQUINAS ELÉTRICAS / GERAÇÃO**, do Departamento de Engenharia Elétrica, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos;

DECISÃO N.º 924/09.

Área de conhecimento **HISTÓRIA ECONÔMICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, foram habilitados os candidatos: **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO** (1º lugar); **WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA** (2º lugar); **JOÃO MÁRCIO MENDES PEREIRA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO N.º 925/09.

Área de conhecimento **ANTROPOLOGIA CULTURAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos;

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 926/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **GEOFÍSICA DE RESERVATÓRIO – MÉTODO SÍSMICO**, do Departamento de Geologia, integrante do Instituto de Geociências, no qual foi habilitado o candidato **ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº. 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 927/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº. 23069.010532/09-11,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **MARCOS MUNIZ MOREIRA**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Construção Civil* (Departamento Engenharia Civil), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 928/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CONSTRUÇÃO CIVIL**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia, no qual foram habilitados os candidatos: **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS** (1º lugar); **MARCOS MUNIZ MOREIRA** (2º lugar); **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA** (3º lugar); **VANCLER RIBEIRO ALVES** (4º lugar); e **IZABELLA CASTRO BIGNO** (5º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº. 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 929/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 4º classificado **RENATO GUIMARÃES VARGES**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Bacteriologia*, realizado pelo Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 930/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.007369/09-09,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **LUCIANA SOUZA DE PAIVA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Imunologia, realizado pelo Departamento de Imunobiologia, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 931/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando TEM nº. 027/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e alteração do período de realização do Concurso Público na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Termociências** (Departamento de Engenharia Mecânica), conforme a seguir:

Período de Inscrição até 30 de maio de 2009.

Realização das Provas 15/06 a 19/06/2009.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 932/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006497/09-27,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e alteração do período de realização do Concurso Público na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Engenharia de Segurança Integrada ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social e ambiental e Avaliações e Perícias** (Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente), conforme a seguir:

Período de Inscrição até 31 de julho de 2009.
Realização das Provas 14/09 a 18/09/2009.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 933/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005018/09-55,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado pelo Discente **GUSTAVO BARREIROS CAMPOS**, referente ao pedido de recondução de matrícula no Curso de Graduação em Engenharia de Produção, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 934/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003801/09-84,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado pelo Discente **THIAGO XAVIER BARREIROS**, referente ao pedido de recondução de matrícula no Curso de Graduação em Física, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 935/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004389/09-10,

DECIDE: Aprovar a criação da **Universidade Aberta à 3ª Idade – Programa Interdisciplinar de Geriatria e Gerontologia**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 936/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006196/09-01,

DECIDE: Aprovar a criação do **Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gerontologia e Geriatria Interdisciplina**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 937/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.005110/09-15,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **MACROECONOMIA**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 938/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005111/09-60,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto - 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FINANÇAS**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 939/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005112/09-12,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto - 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ECONOMIA POLÍTICA**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 940/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.005113/09-59,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto - 20 horas, para a área de conhecimento: **COMÉRCIO INTERNACIONAL**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 941/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005116/09-92,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto - 20 horas, para a área de conhecimento: **FINANÇAS**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 942/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005116/09-92,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto - 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **MICROECONOMIA / ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 943/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005120/09-51,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto - 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ECONOMETRIA**, do Departamento de Economia, integrante da Escola de Economia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 944/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007301/09-11,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente - 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 945/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007302/09-66,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente - 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE E HOSPEDAGEM**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 946/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº. 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processos Químicos Industriais**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
ALEXANDRE CASTRO LEIRAS GOMES
PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JUNIOR

SUPLENTES

VICTOR ROLANDO RUIZ AHON
FÁBIO MERÇON

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 947/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040459/09-01,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 3ª classificada **Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Nutrição em Saúde Pública, realizado pelo Departamento de Nutrição Social, integrante da Faculdade de Nutrição.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 948/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando MOC n.º 027/2009,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **DIAGNÓSTICO BUCAL**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 949/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando MOC n.º. 026/2009,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **ENDODONTIA**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 950/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando MOC n.º 028/2009,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **RADIOLOGIA**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 951/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando MOC n.º 025/2009,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **PERIODONTIA**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 952/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando MOC n.º 028/2009,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **CIRURGIA BUCAL**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 953/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004081/09-74,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **MICROBIOLOGIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 954/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004763/09-87,

DECIDE: Aprovar a redistribuição da docente **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA**, da Universidade Federal de Sergipe para o Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF/UFF.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 955/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004762/09-32,

DECIDE: Aprovar a redistribuição da docente **ADRIANA CÉSAR BONOMO**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF/UFF

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº. 144/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Produção.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010536/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Produção** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionada:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Organização, métodos e tecnologia de informação.				24
Planejamento e Controle da Produção				48
Ergonomia, higiene, segurança do trabalho e organização do trabalho				24
Gerenciamento de Projetos				24
Projeto de Produtos e Serviços				24
Administração de Materiais				24
Custos e formação de preços				24
Estratégia empresarial: modelos tradicionais e os baseados na sustentabilidade				24
Gerência da qualidade: qualidade ampliada – governança, responsabilidade social.				24
Ética organizacional e Desenvolvimento Sustentável Empresarial				24
Decisões em ambientes corporativos				24
Auditoria em Sistemas Integrados de Gestão				24
Gestão Econômica Financeira				24
Modelagem e Simulação de Sistemas Produtivos				24
Empreendedorismo e intra-empreendedorismo				24
Pesquisa operacional				24
Métodos Quantitativos em Engenharia de Produção				24
Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos				24

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Trabalho de Conclusão de Curso				30
Carga horária Total				486

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 486 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 02 (Dois) semestres
- b) máxima: 06 (Seis) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 146/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Advocacia – Residência Jurídica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.004251/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Advocacia – Residência Jurídica** compreende as disciplinas, créditos e carga horária, abaixo relacionados:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Atividades práticas				1.600
Metodologia de Pesquisa Jurídica				30
Atividade de Pesquisa				620
Direito Privado, Publico ou Novos Direitos				60
Direito Publico				60
Novos Direitos				60
Monografia				

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 2.400 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 4 semestres
- b) máxima: 6 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, com efeitos retroativos a partir do 2º semestre de 2008, revogados as disposições ao contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 171/09.

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF, UERJ, UFRJ e a **Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 167/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000991/09-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, celebrado em 15 de abril de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**, objetivando integrar esforços das Instituições Associadas para criação e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, mestrado e doutorado, doravante denominado **PROGRAMA**, que se destina à formação de pessoal para o exercício da docência e produção de conhecimento em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 172/09.

EMENTA: Ratificação do **Termo de Cooperação** celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a **UFF**, com a interveniência da **FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 172 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009420/08-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação nº 0050.0043899.08.4** assinado em 30 de março de 2009 entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, tendo por objeto a participação da **PETROBRAS** na implantação da infra-estrutura laboratorial, nas instalações da UFF, visando à capacitação da UFF para realização de pesquisas/testes/estudos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 173/09.

EMENTA: Ratificação do **Termo de Cooperação** celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a **UFF**, com a interveniência da **FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 160 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010921/08-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação específico n.º. 2** ao **Termo de Cooperação n.º. 6000.0038529.07.4** assinado em 25 de junho de 2008 entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, e **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, tendo como interveniente e gestora administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha – FEC**, objetivando o “Projeto de Estruturação do Centro de Inovação & Produtividade”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 174/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e **Universität Erfurt (Erfurt – Alemanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 168 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004861/09-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em **dezesseis de abril de 2009**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universität Erfurt (Erfurt – Alemanha)**, objetivando desenvolver o programa de Intercâmbio e Cooperação nas áreas de conhecimento relacionadas com a efetividade do poder Judiciário, em especial dos órgãos judiciais de jurisdição administrativa, podendo incluir: professores, pesquisadores, colaborações em pesquisas e estudantes de graduação e pós-graduação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 175/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Promon Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 174 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002695/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio**, assinado em 20 de fevereiro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Promon Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 176/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Escola Metamorfose Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 163 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003631/09-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 23 de março de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Escola Metamorfose Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 177/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pentágono S/A DTVM.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 162 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003830/09-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de março de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Pentágono S/A DTVM**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 178/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Vinhas Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 169 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005799/09-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de março de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Vinhas Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 179/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Eutelsat do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 170 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005853/09-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 04 de maio de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Eutelsat do Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 180/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Organização Social não Governamental Reciclarte.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 171 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005857/09-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 06 de abril de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a Organização Social não Governamental Reciclarte**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 181/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Vital Engenharia Ambiental S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 173 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006610/09-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de maio 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Vital Engenharia Ambiental S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO Nº. 039/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n.º. 23069.008419/2008-86,

DECIDE: Aprovar o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, no sentido de que “seja examinado a situação em relação ao Edital que promoveu acesso do servidor **COLUMBINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA** no cargo de Laboratorista – Área: Agro-Pecuária e o possível desvio de função”.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 040/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante dos processos nº.s 23069.001386/09-24 e 23069.002544/2009-63,

DECIDE: Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor **JORGE GONÇALVES FERREIRA**, para que seja aplicado o que consta da Decisão CUV nº. 50/2008, de 09 de julho de 2008, que apura o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa em que se encontravam no PUCRCE, quando exerciam o direito a aposentadoria.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº.041/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante dos processos nº. 23069.00051589/09-19,

DECIDE: Dar provimento ao recurso impetrado pela servidora **SOLANGE MARIA BAZILIO JARDIM**, para que seja aplicado o que consta da Decisão CUV nº. 50/2008, de 09 de julho de 2008, que apura o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa em que se encontravam no PUCRCE, quando exerciam o direito a aposentadoria.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 042/9.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante dos processos nº. 23069.003335/05-11,

DECIDE: Dar provimento ao recurso impetrado pela servidora **MARLI ANA FERREIRA**, para que seja aplicado o que consta da Decisão CUV nº. 50/2008, de 09 de julho de 2008, que apura o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa em que se encontravam no PUCRCE, quando exerciam o direito a aposentadoria.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 043/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante dos processos nº. 23069.003343/05-50,

DECIDE: Dar provimento ao recurso impetrado pela servidora **MARLENE ELIAS DORNELLAS CARNEIRO**, para que seja aplicado o que consta da Decisão CUV nº. 50/2008, de 09 de julho de 2008, que apura o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa em que se encontravam no PUCRCE, quando exerciam o direito a aposentadoria.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO 044/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e o que mais consta no processo nº. 23069.006312/08-01,

DECIDE: Conceder o percentual de incentivo a Qualificação a servidora **TELMA GUERRA FERREIRA** por sua Especialização Profissional advinda da Residência em Serviço Social, realizada no Hospital de Traumatologia-Ortopedia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 45/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.006572/09-50.

DECIDE: Homologar a eleição dos Chefes e sub-chefes dos Departamentos, da Faculdade de Veterinária:

PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA – MCV

Chefe : **MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO**

Subchefe: **MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON**

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – MTA

Chefe : **HENRIQUE SILVA PARDI**

Subchefe: **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**

SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA - MSV

Chefe : **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**

Subchefe: **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL SUSTENTÁVEL – MZO

Chefe : **DANILO CHAVES**

Subchefe : **DIOGO FERNANDES BRAGA**

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 46/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.006573/09-02.

DECIDE: Homologar a eleição para o Colegiado *do* Instituto de Letras.

Titulares	Suplentes
CEILA MARIA FERREIRA BATISTA MARTINS	TEREZINHA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT
RENATA CIAMPONE MANCINI	ADALBERTO MÜLLER JUNIOR
SANDRA HELENA CORREIA MONTEIRO	AILTON PEREIRA
PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA	XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ
FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA	OPÁZIA CHAIN FERES
MARCOS FÁBIO CAMPOS DA ROCHA	SUSANA KAMPPF LAGES
ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO	EDNA RIBEIRO DA PAIVA
SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE	SIGRID CASTRO GAVAZZI
CLAUDIA NÍVIA RONCARATI DE SOUZA	MAURÍCIO DA SILVA
IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES	MATILDES DEMETRIO DOS SANTOS

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 047/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Proposição apresentada pelo Conselheiro Emmanuel Paiva de Andrade, e considerando o que mais consta do processo nº. 23069.006571/2009-13,

DECIDE: Criar Comissão do Conselho Universitário para estudar e preparar um Seminário de relação Universidade X Fundação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO Nº. 69/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Unidade Avançada/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 144/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.051017/08-00

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Unidade Avançada/UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 70/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o Campus do Gragoatá – Creche UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 137/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.050824/06-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 13 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 134,60 (cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)** estão sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Campus do Gragoatá – Creche UFF.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 71/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o Colégio Estadual Armando Gonçalves.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.003011/09-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a doar as **400(quatrocentas)** carteiras universitárias ao Colégio Estadual Armando Gonçalves do Município de São Gonçalo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 72/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Especialização em Processo Civil.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 143/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001120/08-09

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 10 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Especialização em Processo Civil.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 73/2009.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 138/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002598/07-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 02/03 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 74/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 145/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004239/09-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 36.104,00 (trinta e seis mil e cento e quatro reais)** estão sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 75/09.

EMENTA: Alteração do nome da Unidade de Professores em Santo Antonio de Pádua para Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense – INFES da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.042955/08-19

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da Unidade de Professores em Santo Antonio de Pádua para Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense – INFES da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 76/09.

EMENTA: Alteração do nome do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola para Curso de Graduação em Engenharia Agrícola Ambiental

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.011949/08-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola para Curso de Graduação em Engenharia Agrícola Ambiental, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 77/09.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização *MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.021310/07-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação, Especialização, MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos, pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº. 78/09.

EMENTA: Alteração do nome da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.002908/09-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP, para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 79/09.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 139/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.008933/08-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 02/03 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#